



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1844

Centro de Custo: 8 - SEME  
 Usuário Solicitante: CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)  
 Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/04/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	2010	20	333903977000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	2896	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											
2023	5	4	12	365	47	2013	20	333903977000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	3293	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	592	
Projeto: Manutencao Ensino Infantil - Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Escolas de Educação Infantil e Fundamental  
 Prazo de Entrega / Execução: 1 ano

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3293	15060 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	SV	1,0000	-	-
2	2896	15060 - SERVIÇO DE SEGURANÇA	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Solicito a contratação URGENTE de serviço de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, para atuar durante as atividades escolares, tendo em vista necessidade de proteger alunos, professores e funcionários das escolas municipais de educação infantil e fundamental, que ainda não estão sob proteção, considerando-se, ainda, os últimos acontecimentos (atentados) dentro de escolas pelo sul do Brasil, que vem vitimando docentes e alunos. A violência no ambiente escolar e em seus entornos gera insegurança e preocupação para os atores envolvidos nesse cenário. Professores e a comunidade escolar se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e seus resultantes atos infracionais. Essas hostilidades nos ambientes da escola atinge o alunado de modo a tornarem a comunidade educacional vitimada cultura do medo. Nessa dinâmica, medidas preventivas com o apoio das instituições de segurança e seus agentes mostram sua eficiência.

-Segue rol de escolas de educação infantil e respectivas localizações, onde serão executados os serviços de segurança:

- E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica);
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão);
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho).

Segue abaixo rol de instituições de ensino fundamental:

- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Areião);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas, Nº 4900. Fazenda Das Palmas);
- E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida);
- E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).

Cada escola deverá contar com a presença de um (01) segurança desarmado, no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que o calendário escolar conta com, no mínimo, cinco (05) sábados letivos e que a organização das datas e horários fica a critério de cada escola. Destaca-se que as atividades nas escolas encerrarão em 20 de dezembro de 2023.

-Informa-se que os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação são de total responsabilidade da empresa.

Responsável pelo pedido: Rosaura G.C. Gomes (Secretária de Educação);

Locais de Entrega: Escolas de Ensino Fundamental e Infantil;

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G.C. Gomes, através do telefone (51) 3500-4266.

**Justificativa:** Solicito a contratação URGENTE de serviço de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, para atuar durante as atividades escolares, tendo em vista necessidade de proteger alunos, professores e funcionários das escolas municipais de educação infantil e fundamental, que ainda não estão sob proteção, considerando-se, ainda, os últimos acontecimentos (atentados) dentro de escolas pelo sul do Brasil, que vem vitimando docentes e alunos. A violência no ambiente escolar e em seus entornos gera insegurança e preocupação para os atores envolvidos nesse cenário. Professores e a comunidade escolar se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e seus resultantes atos infracionais. Essas hostilidades nos ambientes da escola atinge o alunado de modo a tornarem a comunidade educacional vitimada cultura do medo. Nessa dinâmica, medidas preventivas com o apoio das instituições de segurança e seus agentes mostram sua eficiência.

**RECEBIDO**  
 Em 24 de Abril de 2023  
 Rafael de Almeida  
 Diretor Geral de Compras



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1844

-Segue rol de escolas de educação infantil e respectivas localizações, onde serão executados os serviços de segurança:

- E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica);
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão);
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho).

Segue abaixo rol de instituições de ensino fundamental:

- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Areião);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas, Nº 4900. Fazenda Das Palmas);
- E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida);
- E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).

Cada escola deverá contar com a presença de um (01) segurança desarmado, no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que o calendário escolar conta com, no mínimo, cinco (05) sábados letivos e que a organização das datas e horários fica a critério de cada escola. Destaca-se que as atividades nas escolas encerrarão em 20 de dezembro de 2023.

-Informa-se que os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação são de total responsabilidade da empresa.

Responsável pelo pedido: Rosaura G.C. Gomes (Secretária de Educação);

Locais de Entrega: Escolas de Ensino Fundamental e Infantil;

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [almojarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almojarifado.seme@portao.rs.gov.br) a/c de Sérgio Marquês;

Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Rosaura G.C. Gomes, através do telefone (51) 3500-4266.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Correa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

CAMILA GABRIEL DA SILVA  
EDUCAÇÃO  
Camila Gabriel da Silva  
Agente Administrativo  
SEME - Portão / RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

309/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:  
18/04/2023

De: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Sector:  
SEME

Para: Alexandre Takeo Sato

Sector: PGM

**ASSUNTO**

**Solicitação de parecer jurídico a respeito da contratação em caráter urgente, de serviço de segurança para as demais escolas de ensino fundamental e infantil que ainda não estão abarcadas pelo serviço, para fins de proteção dos alunos, profissionais da educação e demais servidores integrantes das instituições de ensino.**

**– CARÁTER URGENTE**

Solicitamos parecer jurídico a respeito da solicitação emergencial de contratação de empresa de segurança (solicitação n.º 2023/1844), pelo prazo 1 (um) ano, para atuar durante as atividades escolares, tendo em vista necessidade de proteger alunos, professores e funcionários das escolas municipais de educação infantil e fundamental que ainda não estão sob proteção, considerando-se, ainda, os últimos acontecimentos (atentados) dentro de escolas pelo sul do Brasil, que vem vitimando docentes e alunos.

Segue rol de escolas de educação infantil e respectivas localizações, onde serão executados os serviços de segurança:

- E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica);
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão);
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho).

Segue abaixo rol de instituições de ensino fundamental:

- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Areião);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas. Nº 4900. Fazenda Das Palmas);
- E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida);
- E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).

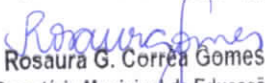
A violência no ambiente escolar e em seus entornos gera insegurança e preocupação para os atores envolvidos nesse cenário. Professores e a comunidade escolar se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e seus resultantes atos infracionais. Essas hostilidades nos ambientes da escola atinge o alunado de modo a tornarem a comunidade educacional vitimada cultura do medo. Nessa dinâmica, medidas preventivas com o apoio das instituições de segurança e seus agentes mostram sua eficiência.

Problemas como assaltos, furtos, sequestros e vandalismos podem ocorrer nas vias ao redor das instituições de ensino, especialmente na hora do rush. Assim, os alunos que esperam os pais perto da escola ou que esperam o ônibus nas paradas ficam vulneráveis a esses ataques.

As instituições de ensino têm o dever de garantir proteção, segurança e o bem-estar de seus alunos, professores e colaboradores, cuidando de seu espaço físico interior e exterior, desde as salas de aula até os arredores do local. Para formar cidadãos e educar os estudantes, é necessário que eles se sintam no mínimo seguros dentro do ambiente escolar.

Ao contratar uma empresa que oferece o serviço de segurança patrimonial escolar, o contratante transmite mais confiança para os pais e responsáveis dos alunos, que procuram um local seguro para a educação dos filhos. Assim, o ambiente escolar será reconhecido pela comunidade por oferecer essa importante proteção à integridade patrimonial do local e também às vidas que estão ali.

Grata pela atenção recebida,

  
Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/1844  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SEGURANÇA PARA AS  
ESCOLAS MUNICIPAIS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação emergencial de serviço de segurança para escolas municipais em razão dos acontecimentos dos últimos dias, principalmente, para dar proteção aos alunos, professores e pais que frequentam as escolas Municipais, seguem algumas notícias retiradas dos seguintes sítios: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-detalha-acoes-de-protecao-nas-escolas-em-reuniao-com-lula> ;  
<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2023/04/18/uniao-apresenta-medidas-de-protecao-a-escolas-para-governadores-e-prefeitos/> ;  
<https://educacao.rs.gov.br/governo-e-mprs-tratam-sobre-seguranca-nas-escolas> :

**ESCOLAS PROTEGIDAS**

**MEC detalha ações de proteção nas escolas em reunião com Lula**

Governo Federal anunciou mais de R\$ 3,1 bilhões para políticas integradas de proteção do ambiente escolar em encontro com representantes do Executivo, Legislativo e Judiciário

18/4/23 às 13:33, Atualizado em 18/4/23 às 13:53

**União apresenta medidas de proteção a  
escolas para governadores e prefeitos**

Reunião no Palácio do Planalto contou também com membros do Judiciário; veja ações em andamento no DF

Imagem: Agência Brasília | Edição: Diálogo Democrático



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## Governo e MPRS tratam sobre segurança nas escolas

Publicação: 10/04/2023 às 18h54min



Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, § 6º da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no § 6º, inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 19 de abril de 2023.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-8.984.0133



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
18/04/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviço de segurança para as escolas de ensino fundamental e infantil da cidade de Portão/RS, o qual possui o fim de assegurar proteção aos alunos, professores e demais profissionais da educação que integram as instituições de ensino.

Item	Descrição	Quantidade
1	Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio escolar,	1



	devidamente uniformizados, identificados. Solicitamos que a empresa CONTRATADA apresente autorização atualizada do GSVG - Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – Brigada Militar. (Escolas de Ensino Infantil).	
1	Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio escolar, devidamente uniformizados, identificados. Solicitamos que a empresa CONTRATADA apresente autorização atualizada do GSVG - Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – Brigada Militar. (Escolas de Ensino Fundamental).	1

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## DO CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO E ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

Solicitamos que a empresa CONTRATADA apresente autorização atualizada do GSVG - Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – Brigada Militar.

-Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da Divisão requisitante) deverão estar presentes no local indicado, uniformizados, devidamente identificados, no horário predeterminado pela Secretaria de Educação.

-Custos extras como alimentação é por conta da empresa contrada.

-O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, cassetetes, etc).

- Além disso, solicitamos os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser brasileiro (a), nato (a) ou naturalizado (a);
- b) Ter idade mínima de vinte e um anos;
- c) Ter instrução mínima correspondente à quarta série do ensino fundamental;
- d) Ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada;
- e) Ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica;

- f) Ter idoneidade comprovada mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviço de segurança para as escolas de ensino fundamental e infantil da cidade de Portão/RS, a qual possui fim de assegurar proteção aos alunos, professores e demais profissionais da educação que integram as instituições de ensino, considerando-se, ainda, os últimos acontecimentos (atentados) dentro de escolas pelo sul do Brasil, que vem vitimando docentes e alunos.

A violência no ambiente escolar e em seus entornos gera insegurança e preocupação para os atores envolvidos nesse cenário. Professores e a comunidade escolar se sentem ameaçados pelas complexidades dos conflitos e seus resultantes atos infracionais. Essas hostilidades nos ambientes da escola atinge o alunado de modo a tomarem a comunidade educacional vitimada cultura do medo. Nessa dinâmica, medidas preventivas com o apoio das instituições de segurança e seus agentes mostram sua eficiência.

As instituições de ensino têm o dever de garantir proteção, segurança e o bem-estar de seus alunos, professores e colaboradores, cuidando de seu espaço físico interior e exterior, desde as salas de aula até os arredores do local. Para formar cidadãos e educar os estudantes, é necessário que eles se sintam no mínimo seguros dentro do ambiente escolar.

Afinal, um local inseguro pode causar medo, estresse, ansiedade e dificuldades de prestar atenção. Escolas e universidades devem ser lugares onde o aprendizado e a integração social sejam o foco dos estudantes, levando a uma experiência positiva que gere satisfação, curiosidade e mais qualidade de vida. Todas essas coisas são impossíveis de serem vivenciadas se há um medo constante do perigo.

Problemas como assaltos, furtos, sequestros e vandalismos podem ocorrer nas vias ao redor das instituições de ensino, especialmente na hora do rush. Assim, os alunos que esperam os pais perto da escola ou que esperam o ônibus nas paradas ficam vulneráveis a esses ataques.

Essas ocorrências podem ser interpretadas como um problema apenas de segurança pública, mas as instituições de ensino também tem **responsabilidade para com isso**, sendo necessário se precaver e tomar medidas que minimizem os riscos ao máximo possível. Sendo assim, é essencial manter um sistema eficiente de segurança patrimonial escolar. Contar com a segurança patrimonial auxiliará na proteção, bem estar e conforto dos alunos e pessoas ali presentes no ambiente.

Ao contratar uma empresa que oferece o serviço de segurança patrimonial escolar, o contratante transmite mais confiança para os pais e responsáveis dos alunos, que procuram um local seguro para a educação dos filhos. Assim, o ambiente escolar será reconhecido pela comunidade por oferecer essa importante proteção à integridade patrimonial do local e também às vidas que estão ali.

## DO PRAZO

O prazo para prestação dos serviços constantes do objeto será a partir da assinatura do instrumento contratual, estendendo-se durante o período do ano letivo, com encerramento previsto para 20 de Dezembro de 2023 ou encerramento do ano letivo.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
592- 333903977000000	Vigilância Ostensiva e Monitorada	SEME	INFANTIL
530- 333903977000000	Vigilância Ostensiva e Monitorada	SEME	FUNDAMENTAL

### VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA – ENSINO REGULAR 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Crédito: R\$ 1.473.015,00

Orçamento: R\$ 1.730.000,00

Utilizado: R\$ 554.459,76

Reserva: R\$ 256.985,00

Total Disponível: R\$ 918.555,24

### VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA – ENSINO INFANTIL 592 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Crédito: R\$ 1.176.685,00

Orçamento: R\$ 1.000.000,00

Suplemento: R\$ 300.000,00

Utilizado: R\$ 876.525,25

Reserva: R\$ 123.315,00

Total Disponível: R\$ 300.159,75

## **DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Segue rol de escolas de educação infantil e respectivas localizações, onde serão executados os serviços de segurança:

- E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica);
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 – Rincão);
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho).

### **Segue rol de escolas de ensino fundamental:**

- E.M.E.F. Alecsandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 – Areião);
- E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas. Nº 4900. Fazenda Das Palmas);
- E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim);
- E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida);
- E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).

O serviço de segurança desarmada constante do objeto do presente instrumento, consiste na disponibilização de um segurança desarmado, devidamente uniformizado e identificado, em cada uma das escolas acima mencionadas.

Cada escola deverá contar com a presença de um (01) segurança desarmado, no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que o calendário escolar conta com no mínimo, cinco (5) sábados letivos e que a organização das datas e horários fica a critério de cada escola, sendo informado posteriormente à empresa vencedora.

Ressalva-se que os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação são de total responsabilidade da empresa.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta

corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

##### **DA CONTRATADA:**

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que depender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

##### **DA CONTRATANTE:**

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 18 de abril de 2023.

**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

---

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209080481

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2216407725

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO JERONIMO

Local

21 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





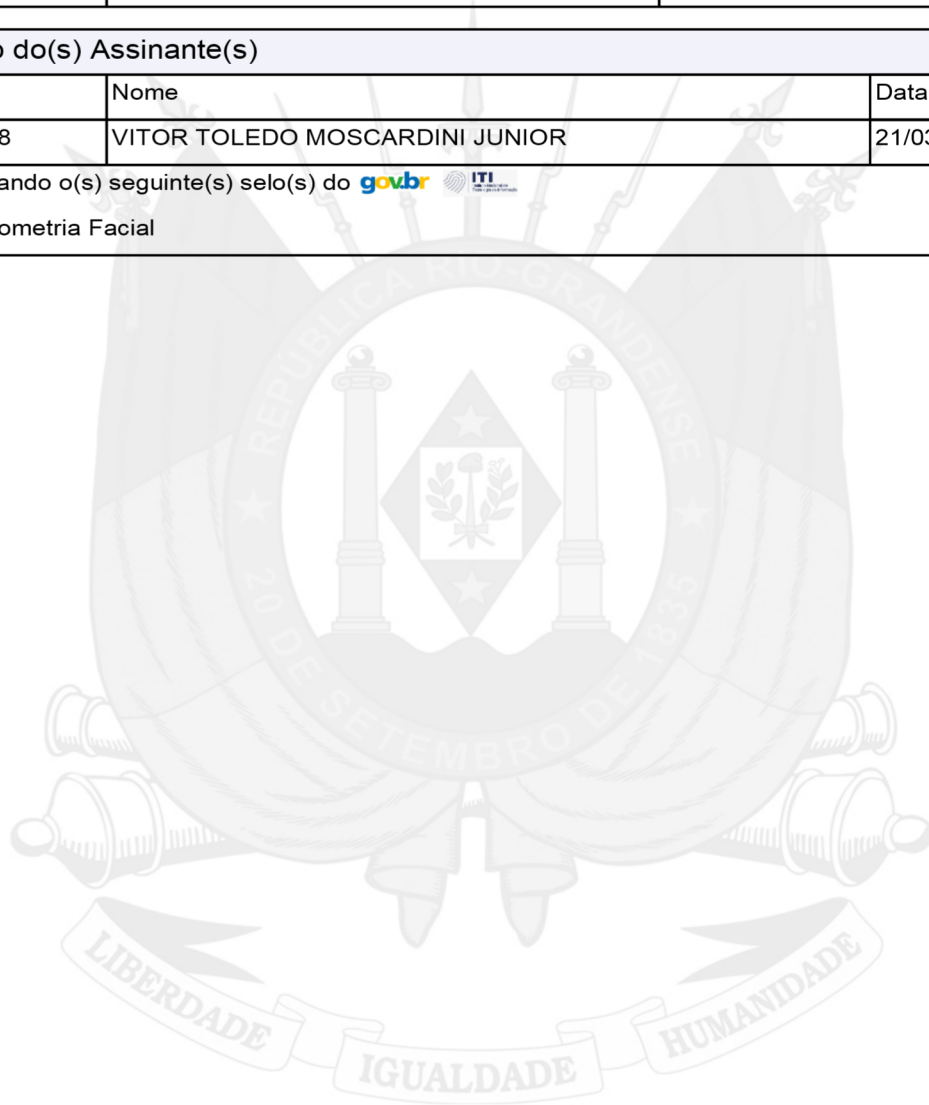
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.937-7	RSN2216407725	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
698.861.210-68	VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8201248 em 22/03/2022 da Empresa VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ 42790702000166 e protocolo 220909377 - 21/03/2022. Autenticação: DF96E13A4520B9EEB3373F0F5C8FB49F794FEC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/090.937-7 e o código de segurança 2EGb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01

## VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

1. ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 478.463.050-34, documento de identidade nº 2028692826, SSP/RS, com residência na Rua Dr. José Athanásio nº 942, Bela Vista, CEP 96700-000, em São Jerônimo – Rio Grande do Sul;

Única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Dr. José Athanásio nº 942, Bela Vista, CEP 96700-000, em São Jerônimo – Rio Grande do Sul, devidamente registrada na MM JUCERGS, sob o NIRE nº 43209080481 em 20/07/2021, inscrita no CNPJ sob nº 42.790.702/0001-66, resolve, de comum acordo, alterar seu Contrato Social mediante o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – SÓCIOS

Será admitido na sociedade o Sr. VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, casado, comunhão parcial de bens, filiação: Vitor Collovini Moscardini e Marlete de Toledo Moscardini, portador da cédula de identidade nº 4053643609, expedida pela SSP/RS e CPF nº 698.861.210-68, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 190, Bairro Orvisa, CEP nº 96745-000, em Charqueadas/RS, com capital social de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) que será integralizado neste ato mediante a venda e transferência integral das quotas do capital da sócia ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia Sra. ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende e transfere a totalidade de suas 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) ao sócio remanescente Sr. VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, que pagou em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01**  
**VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	115.000	100%	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REDAÇÃO SOCIAL**

Que permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL**

Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

1ª – Que a sociedade adotará o nome empresarial de VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia VISIBS SEGURANÇA.

2ª – Que o objeto social será ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

3ª – Que a sede da sociedade é na Rua Dr. José Athanásio nº 942, Bela Vista, CEP 96700-000, em São Jerônimo – Rio Grande do Sul.

4ª – Que a sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01

### VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

5ª – Que o capital social é R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócio	Nº de quotas	%	Valor R\$
VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	115.000	100%	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

6ª – Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

7ª – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – Que a administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

9ª – Que ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª – Que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª – Que a signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



## **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01**

### **VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**

12ª – Que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

13ª – Que o sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Que falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª – Que o Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª – Fica eleito o foro de SÃO JERÔNIMO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Jerônimo, 11 de Março de 2022.

---

**VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR**  
Sócio/Administrador

---

**ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS**  
Sócia







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

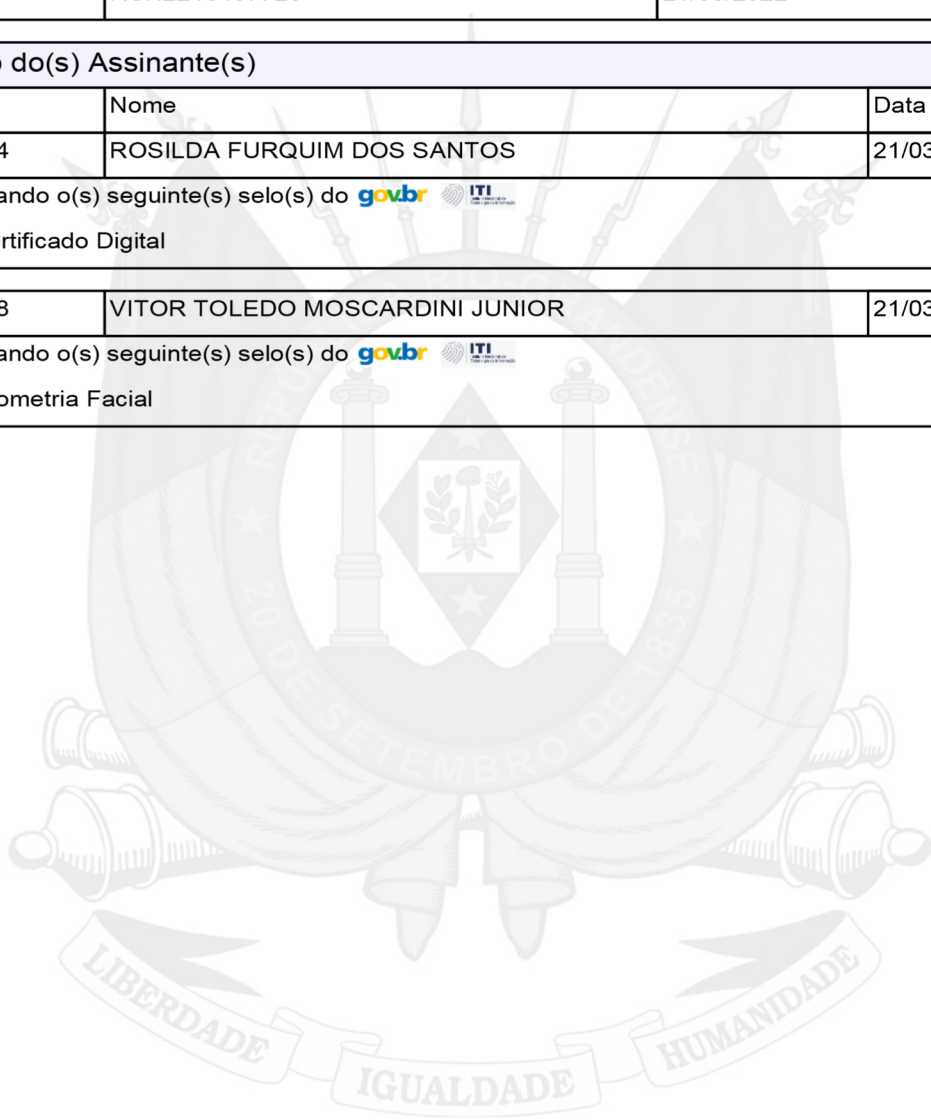
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.937-7	RSN2216407725	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
478.463.050-34	ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

698.861.210-68	VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8201248 em 22/03/2022 da Empresa VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ 42790702000166 e protocolo 220909377 - 21/03/2022. Autenticação: DF96E13A4520B9EEB3373F0F5C8FB49F794FEC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/090.937-7 e o código de segurança 2EGb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 42.790.702/0001-66 e protocolado sob o número 22/090.937-7 em 21/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8201248, em 22/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
698.861.210-68	VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
698.861.210-68	VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
478.463.050-34	ROSILDA FURQUIM DOS SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2022, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/090.937-7.



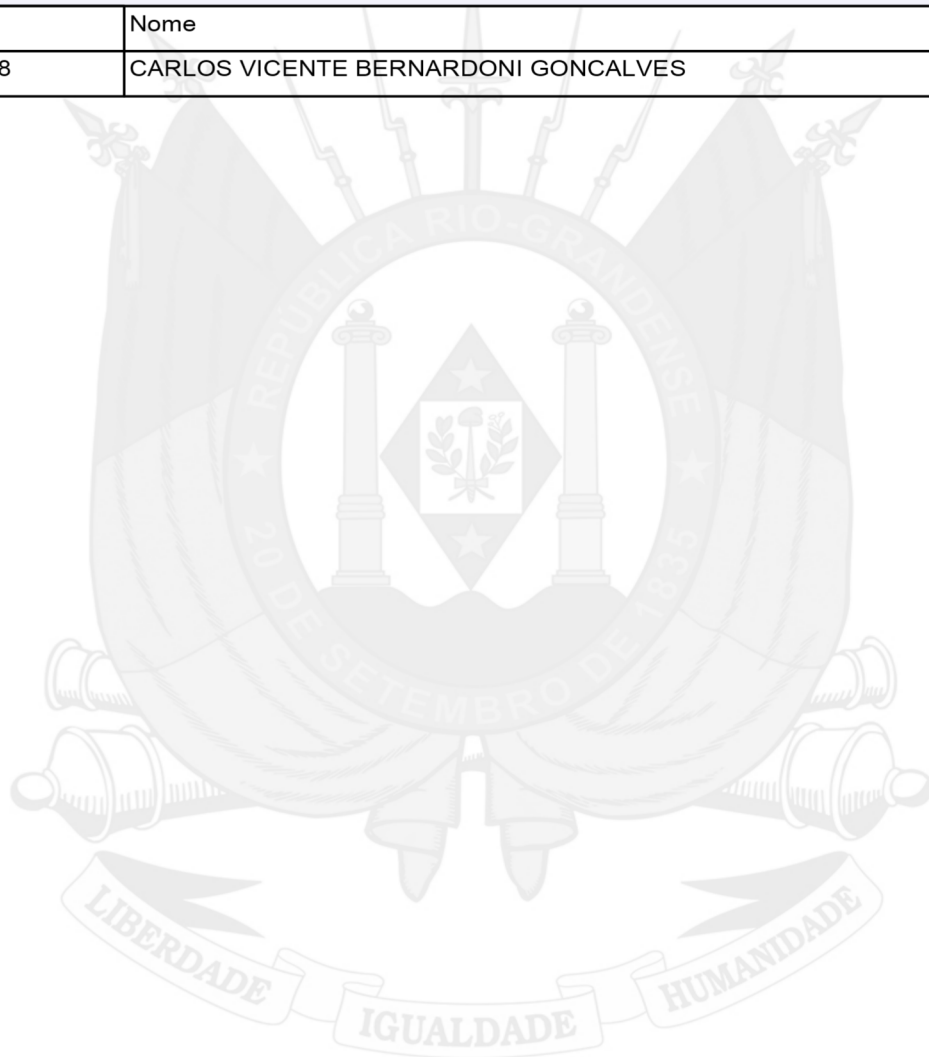


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 22 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8201248 em 22/03/2022 da Empresa VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ 42790702000166 e protocolo 220909377 - 21/03/2022. Autenticação: DF96E13A4520B9EEB3373F0F5C8FB49F794FEC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/090.937-7 e o código de segurança 2EGb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.790.702/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VISIBS SEGURANCA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DR JOSE ATHANASIO</b>	NÚMERO <b>942</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>96.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JERONIMO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VISIBS.SEGURANCASERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9957-6706</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **11:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42790702000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4647 - Atividade principal: VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
Endereço: DR JOSE ATHANASIO, 942 - Bairro BELA VISTA - CEP 96.700-000

Código de Controle

CWNCOUZBDPIBWGU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo (RS), 14 de Abril de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA**

CNPJ base: **42.790.702/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23753793**  
Autenticação: **33875937**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.790.702/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)..

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:18 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **291D.302D.B076.8F82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.790.702/0001-66  
Certidão nº: 15678010/2023  
Expedição: 14/04/2023, às 11:20:17  
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.790.702/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 42790702000166, Endereço - RUA DR JOSE ATHANASIO,942, BELA VISTA, SAO JERONIMO, RS.

14 de abril de 2023, às 11:21:44

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e026e66058ff64d49e8b3f16c90caa9f**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.790.702/0001-66  
**Razão Social:** VISIBS SEGURANCA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA DR. JOSE ATHANASIO 942 / BELA VISTA / SAO JERONIMO / RS / 96700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040104172913876038

Informação obtida em 14/04/2023 11:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Proposta Comercial

Orçamento: 24/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

A/C RAFAEL

RAZÃO SOCIAL: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

ENDEREÇO: Rua: Dr. José Athanásio, nº 942, Bela vista, São Jerônimo – RS.

TELEFONES PARA CONTATO:

Rogério: (51) 99555-9308

Vitor Moscardini: (51) 99938-0273

Empresa: (51) 99957-6706

E-MAIL: [visibs.comercial@gmail.com](mailto:visibs.comercial@gmail.com) ou [visibseguranca@gmail.com](mailto:visibseguranca@gmail.com)

### VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Somos uma empresa com profissionais de larga experiência no mercado de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Empresarial, Portaria e Limpezas em geral, e Eventos.

Empresa habilitada junto ao G.S.G.V. (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda), órgão que regula o exercício das funções de segurança.

Contamos com profissionais capacitados para melhor atender as sua necessidade, de forma personalizada, com excelência e rapidez.

	Descrição	Valor Unitário	Valor Total mensal
03	Três seguranças desarmados de Segunda á Sexta-feira no horário das 07:00hrs ás 12:00hrs – 13:00hrs ás 17:30hrs	R\$ 3.066,66	R\$ 9.200,00
	Nas Escolas:  E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica); - E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 – Rincão); - E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho).		
	VALOR TOTAL MENSAL:	R\$ 9.200,00	

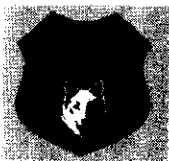
\* Valores já incluídos alimentação e transporte.

\* Colaboradores devidamente uniformizados e identificados.

São Jerônimo, 24 de abril de 2023.

VISIBS  
SEGURANÇA  
E SERVIÇOS  
LTDA:42790  
702000166

Assinado de forma  
digital por VISIBS  
SEGURANÇA E  
SERVIÇOS  
LTDA:427907020001  
66  
Dados: 2023.04.24  
16:28:17 -03'00'



## Proposta Comercial

Orçamento: 18/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
A/C CAMILA

RAZÃO SOCIAL: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

ENDEREÇO: Rua: Dr. José Athanasio, nº 942, Bela vista, São Jerônimo – RS.

TELEFONES PARA CONTATO:

Rogério: (51) 99555-9308

Vitor Moscardini: (51) 99938-0273

Empresa: (51) 99957-6706

E-MAIL: [visibs.comercial@gmail.com](mailto:visibs.comercial@gmail.com) ou [visibseguranca@gmail.com](mailto:visibseguranca@gmail.com)

### VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Somos uma empresa com profissionais de larga experiência no mercado de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Empresarial, Portaria e Limpezas em geral, e Eventos.

Empresa habilitada junto ao G.S.G.V. (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda), órgão que regula o exercício das funções de segurança.

Contamos com profissionais capacitados para melhor atender as sua necessidade, de forma personalizada, com excelência e rapidez.

	Descrição	Valor Unitário	Valor Total mensal
06	Seis seguranças desarmados de Segunda á Sexta-feira no horário das 07:00hrs ás 12:00hrs – 13:00hrs ás 17:30hrs	R\$ 3.645,00	R\$ 21.870,00
	- E.M.E.F. Aleksandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 – Areião); - E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas. Nº 4900. Fazenda Das Palmas); - E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim); - E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião); - E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida); - E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).		
	VALOR TOTALMENSAL:		R\$ 21.870,00

\* Valores já incluídos alimentação e transporte.

\* Colaboradores devidamente uniformizados e identificados.

São Jerônimo, 13 de abril de 2023.

VISIBS  
SEGURANÇA E  
SERVICOS  
LTDA:4279070  
2000166

Assinado de forma  
digital por VISIBS  
SEGURANÇA E  
SERVICOS  
LTDA:42790702000166  
Dados: 2023.04.13  
10:54:24 -03'00'



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.315.610/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/03/2021	
NOME EMPRESARIAL TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.A TOP SERVICIO DE VIGILNCIA E SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CUIABA		NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 9778-4072	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 11:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
--	---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2023/1876

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES

**CNPJ:** 41.315.610/0001-61

**Endereço:** AV CUIABA, 211

**Complemento:** SALA 01

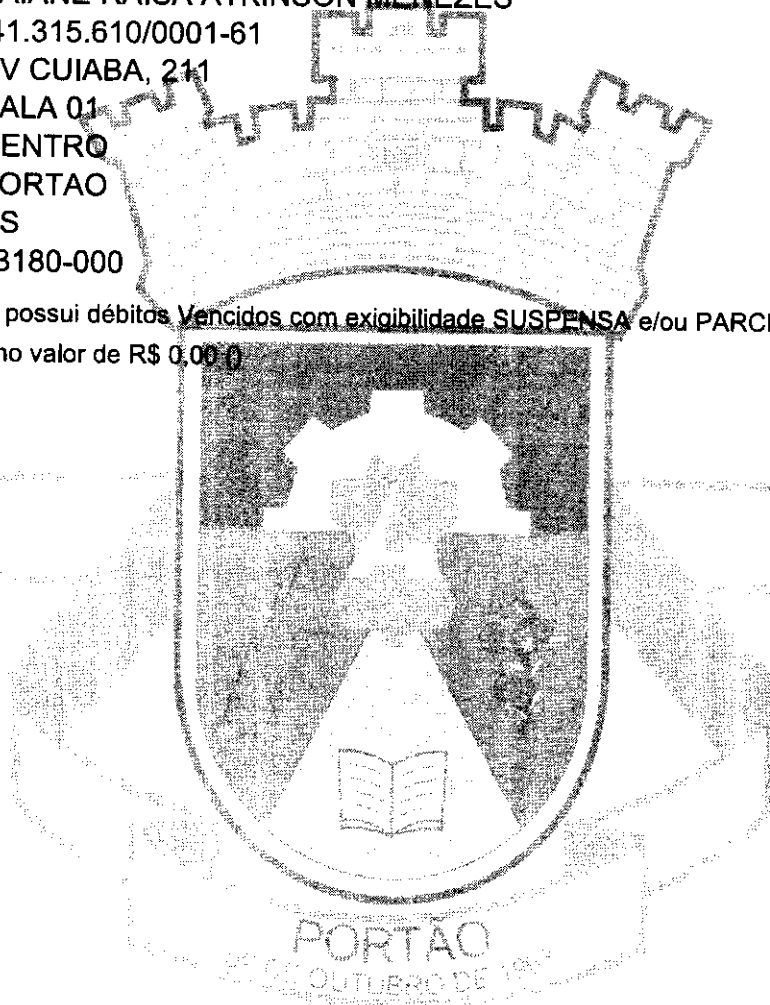
**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** PORTAO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPensa e/ou PARCELADOS.  
Há débitos não vencidos no valor de R\$ 0,00 (0)



Certidão emitida em: 14/04/2023

Com validade até: 14/05/2023

**Dígito Verificador: 2238**

Data Impressão: 14/04/2023 - 11:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 41.315.610/0001-61

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23753685**  
Autenticação: **33875806**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES**  
**CNPJ: 41.315.610/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:09:36 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **6A00.3C67.B94C.AA78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES**, CNPJ 41315610000161, Endereço - RUA CUIABA, 211, SALA 01, CENTRO, PORTAO/RS.

14 de abril de 2023, às 11:14:27

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **62b11f2543215fdd171422a71e6cec24**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.315.610/0001-61  
Certidão nº: 15673674/2023  
Expedição: 14/04/2023, às 11:10:28  
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.315.610/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.315.610/0001-61  
**Razão Social:** TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES  
**Endereço:** R CUIABA 211 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2023 a 04/05/2023

**Certificação Número:** 2023040502061372491237

Informação obtida em 14/04/2023 11:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Razão Social: Taiane Raissa Atkinson Menezes**

**CNPJ: 41.315.610/0001-61**

**Endereço: Rua Cuiabá 211 sala 02 CEP: 93180.000**

**Telefone: (51 )997784072**

**Email: taianeraissa@hotmail.com**

## **Orçamento**

**Proposta de vigilante de segunda e sexta, sábados a combinar.**

**Nas creches**

- E.M.E.I. Gente Miúda (Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica);**
- E.M.E.I. Bem-Me-Quer (Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão);**
- E.M.E.I. Chapeuzinho Vermelho (Rua Barão de Mauá, nº 79 - Portão Velho**

**Seguindo escala das 07h00min ate 17h30 segunda à sexta,**

**Com 01 hora de intervalo**

**Valor total de R\$ 9.309,00 (nove mil trezentos e nove reais).**





**Razão Social: Taiane Raisa Atkinson Menezes**

**CNPJ: 41.315.610/0001-61**

**Endereço: Rua Cuiabá 211 sala 02 CEP: 93180.000**

**Telefone: (51 )997784072**

**Email: taianeraissa@hotmail.com**

## **Orçamento**

**Proposta de vigilante de segunda e sexta, sábados a combinar.**

- **E.M.E.F. Alecsandro Flores (Estrada Rodolfo Engel, nº 335 – Areião);**
- **E.M.E.F. Fazenda das Palmas (Estrada Fazenda das Palmas, Nº 4900. Fazenda Das Palmas);**
- **E.M.E.F. General Osório (Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim);**
- **E.M.E.F. Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, nº 168 - Areião);**
- **E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida);**
- **E.M.E.F. Vila Souza (Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho).**

**Escala horária das segunda à sexta-feira das 7h às 17:30 nas de ensino fundamental**

**Valor R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos).**



**Razão Social: Taiane Raisa Atkinson Menezes**

**CNPJ: 41.315.610/0001-61**

**Endereço: Rua Cuiabá 211 sala 02 CEP: 93180.000**

**Telefone: (51 )997784072**

**Email: taianeraissa@hotmail.com**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.953.613/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1999
NOME EMPRESARIAL M A FLORES			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELLO VIGILANCIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST RS 240	NUMERO 3526	COMPLEMENTO SALA 22	
CEP 93.180-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3635-2312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2023 as 10:09:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





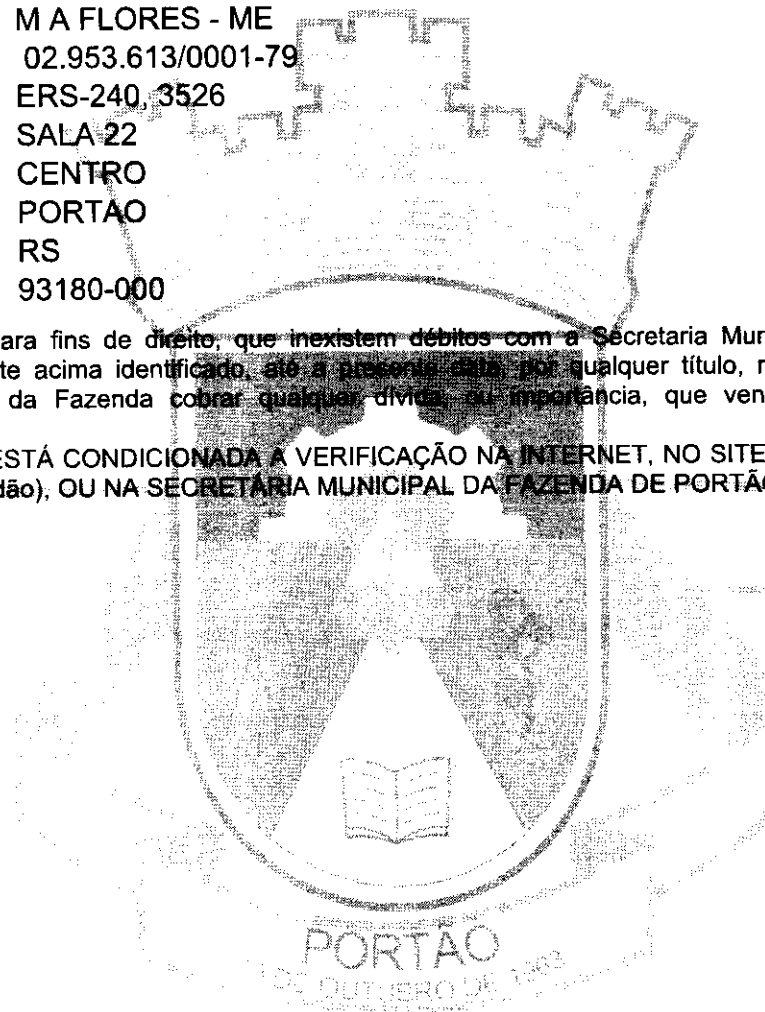
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/1943**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** M A FLORES - ME  
**CNPJ:** 02.953.613/0001-79  
**Endereço:** ERS-240, 3526  
**Complemento:** SALA 22  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 5375**

Certidão emitida em: 18/04/2023

Com validade até: 18/05/2023

Data impressão: 18/04/2023 - 09:32

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **M A FLORES VIGILANCIA**

CNPJ base: **02.953.613/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23814493**  
Autenticação: **33938293**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A FLORES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.953.613/0001-79  
Certidão nº: 16218804/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 09:43:30  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A FLORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.953.613/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.953.613/0001-79  
**Razão Social:** MA FLORES VIGILANCIA  
**Endereço:** ESTR RS 240 3526 SALA 22 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2023 a 02/05/2023

**Certificação Número:** 2023040301143708605289

Informação obtida em 18/04/2023 09:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**M A FLORES VIGILANCIA**, CNPJ 02953613000179, Endereço - EST RS 240, CENTRO, CEP 93180-000, PORTAO/RS.

18 de abril de 2023, às 10:12:28

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5656a8a69bfbbcbc12bfe0625ef92656**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RUA NOVE DE OUTUBRO, 329 - CENTRO
- PORTÃO / RS
- CEP: 93180-000
- (51) 3500-2293



NOME: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_

# ORÇAMENTO TELLO SERVIÇOS

18/04/2023

## Dados contratante:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- RUA NOVE DE OUTUBRO, 333 BARRIO CENTRO
- PORTÃO / RS
- CEP: 93180-000
- (51) 3500-4268



telloseguranca@gmail.com



telloseguranca

Prezados Senhores,  
Segue em anexo o orçamento para o serviço de segurança patrimonial para o Portão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS.  
O valor total do orçamento é de R\$ 25.848,00.  
Atenciosamente,  
Tello Segurança

FUNÇÃO	PORTARIA
HORARIO	7:00 - 17:30
ESCALA	5/2
PERÍODO	SEGUNDA A SEXTA
VALOR	R\$ 25.848,00

Este orçamento é válido por 15 dias e não inclui o deslocamento para o local de prestação de serviços.

Atenciosamente,  
Tello Segurança  
Rua dos Andradas, 1111 - 11º andar  
Porto Alegre, RS - 91201-900  
Fone: (51) 3500-4268